



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **03.319.496/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:14:28 do dia 27/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/06/2024.

Código de controle da certidão: **F10F.C6F0.6FEB.9BB8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 8740464
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **03.319.496/0001-59** Inscrição Estadual: **20.082.947-5**

Certificamos que, até a presente data, o sujeito passivo acima especificado, possui pendência cadastrada na Secretaria de Estado de Tributação, embora com exigibilidade suspensa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **28/05/2024** às **10:35:27** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **189.48.39.42**.

Validade até **26/06/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal do Natal
SEMUT - Secretaria Municipal de Tributação



Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal

Nº da Certidão: 3389100	Código de Validação: 134324854641	Observação: A validade desta certidão deve ser verificada utilizando o código ao lado, pela internet, no endereço www.natal.rn.gov.br/semu
-----------------------------------	---	--

Contribuinte:

CPF/CNPJ: 03.319.496/0001-59	Nome/Razão Social: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA
Situação Cadastral:	EMPRESA COM INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA ATIVA NO MUNICÍPIO

Inscrições Mobiliárias Ativas:

136.836-2 - 03.319.496/0001-59, 224.189-5 - 03.319.496/0003-10

Certificamos que, até a presente data, **CONSTA EM NOSSOS ARQUIVOS CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO TRIBUTÁRIO NÃO VENCIDO, OU CRÉDITO NÃO TRIBUTÁRIO VENCIDO NÃO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA OU CRÉDITO GARANTIDO POR PENHORA OU CRÉDITO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL**, nos termos do art. 151, VI da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), alterado pela lei Complementar nº 104 de 10 de janeiro de 2001.

A presente Certidão foi expedida nos termos do artigo 5º da lei Complementar nº 168 de 13/09/2017, combinada com os arts. 205 e 206 da Lei nº 5.172 de 24 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) e Portaria nº 004/2018-GS/SEMUT.

Validade:

Esta certidão é válida por 30 dias a contar da data de sua expedição

Local e Data de Expedição:

Natal (RN), 29 de maio de 2024

Emitida pela sessão: 497656276 através do IP: 189.48.39.42

Natal (RN), 29 de maio de 2024 às 10:33:37



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão
10/06/2024

CERTIDÃO ESTADUAL

Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO 6179746/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

Nome: MEDCALFARMA
CPF/CNPJ: 03.319.496/0001-59
Endereço: Avenida Miguel Castro, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN, 59062-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico www.tjrn.jus.br, no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 10/06/2024 10:11. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 6dfde73b849744e6f35b293b723e4a38

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 10 de Junho de 2024 às 10:11

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.319.496/0001-59
Razão Social: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME
Endereço: AV MIGUEL CASTRO 998 CASSA A / NOSSA SENHORA DE NA / NATAL / RN / 59062-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/06/2024 a 11/07/2024

Certificação Número: 2024061204200864902464

Informação obtida em 13/06/2024 14:47:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.319.496/0001-59
Certidão n°: 26961935/2024
Expedição: 17/04/2024, às 10:16:57
Validade: 14/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **03.319.496/0001-59**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized initials and a surname, located in the bottom right corner of the page.



RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO
DA SAÚDE PÚBLICA - SESAP

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://www.saude.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Processo nº 00610519.000052/2022-91

Interessado: @interessados_virgula_espaco@

Atestamos para todos os fins, que a Empresa MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 03.319.496/0001-59, Inscrição Estadual: 20082947-5, estabelecida à Av. Migual Castro, 998, Bairro Nazaré, 59062-000 NATAL/RN, é nossa fornecedora de materiais para consumo, equipamentos, serviços de locação, instalação e manutenção em máquinas, aparelhos e equipamentos para uso médico, hospitalar e laboratorial, conforme descrito abaixo. Tendo cumprido satisfatoriamente com suas obrigações relativo a prazo de entrega, quantidade, qualidade atendimento, e acondicionamento dos produtos.

ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE
Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hemograma com cessão de equipamentos automatizados, em comodato, e fornecimento de reagentes, insumos e demais materiais necessários para atender a rede de Laboratórios de Análises Clínicas da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande do Norte	200.160	Teste



Documento assinado eletronicamente por **CARLA GLENDA SOUZA DA SILVA**, Subcoordenadora de **Atenção Especializada e Apoio Diagnóstico**, em 01/06/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **14729708** e o código CRC **8C69603C**.

Referência: Processo nº 00610519.000052/2022-91

SEI nº 14729708

Handwritten signature in blue ink, consisting of stylized letters 'A', 'B', and 'G'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

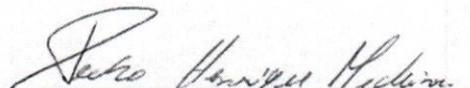
Atestamos, para os devidos fins que, a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.319.496/0001-59**, situada na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, prestou na qualidade de FORNECEDORA, ao **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, com sede na Avenida Assis Chateaubriand, 1376, Liberdade, na cidade de Campina Grande/Estado da Paraíba, inscrito no CNPJ sob o nº 24.513.574/0001-21, os seguintes serviços referentes ao Termo de Contrato Nº 16143/2020/SMS/PMCG.

PRODUTOS

- REAGENTE PARA DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE PROTROMBINA, INR, TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADO, EM EQUIPAMENTO AUTOMATIZADO COM REGIME DE COMODATO.

Atestamos ainda que, a referida empresa honrou todos os demais compromissos inerentes ao contrato tais como: pontualidade na entrega dos itens, qualidade dos produtos e equipamentos entregues e qualidade do treinamento oferecido; que os produtos entregues apresentaram desempenhos satisfatórios, e que não consta em nossos arquivos nada que desabone a sua Capacidade Técnica.

Campina Grande, 09 de Janeiro de 2024.


Pedro Henrique Medeiros Silveira Marques
Gerente de Serviços Especializados

A
S

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins que, a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **03.319.496/0001-59**, situada na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, fornece materiais e insumos de modo geral e descartáveis para área de diagnóstico e hospitalar, inclusive equipamentos automatizados e semiautomáticos para laboratório, como também aparelhos e instrumentos para hospitais e clínicas.

Declaramos ainda que, a referida empresa apresentou com pontualidade a entrega dos itens, qualidade dos produtos e que os produtos entregues apresentaram desempenhos operacionais satisfatórios, e que não consta em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica e comercial.

Natal, 08 de Setembro de 2022.

LUAN DOS SANTOS
LAURINDO:03914236
302

Assinado de forma digital por
LUAN DOS SANTOS
LAURINDO:03914236302
Dados: 2022.09.08 17:02:42 -03'00'

Responsável

A
g



Secretaria Estadual de Tributação
Governo do Estado do RN



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUINTE

Relatório Emitido em: 23/02/2024 11:10:56

Inscrição Estadual: 20.082.947-5	CNPJ/CPF: 03.319.496/0001-59	
Razão Social: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA		
Nome Fantasia: MEDCAL FARMA		
Tipo Contribuinte: NORMAL	Regional: 1 URT	
Produtor Rural de Pequeno Porte: NÃO		
Detalhe da Inscrição: Sem Informação		
CNAE Principal: 4645-1/01 - Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios		
CNAE Secundário: 8660-7/00 - Atividades de apoio a gestão de saúde 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária 3312-1/02 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE 4644-3/01 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 4645-1/02 - Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 4645-1/03 - Comercio atacadista de produtos odontológicos 4646-0/01 - Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 4646-0/02 - Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal 4649-4/08 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4664-8/00 - Comercio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e peças 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4693-1/00 - Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 4721-1/04 - Comercio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 4729-6/99 - Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 4771-7/01 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 4771-7/03 - Comercio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 4772-5/00 - Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4789-0/05 - Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários		
Natureza Jurídica: 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Regime Pagamento: NORMAL	Início de Atividade Comercial: 18/08/1999	Situação Cadastral: ATIVO
Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 998 - NOSSA SENHORA DE NAZARE - CEP: 59062000 - NATAL/RN	Telefone: () 32238912	
Credenciado: Credenciamento para ICMS antecipado (08/11/2016)Emissão de NF-e (20/03/2013)Habilitação para NFC-e - mod. 65	Obrigado ao Envio de Arquivos de EFD: SIM	



PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SEMUT - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Comprovante de Inscrição Municipal

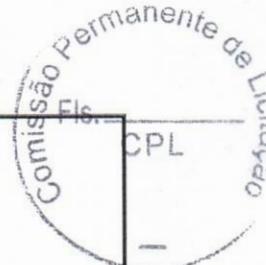
Inscrição: 1368362	CPF/CNPJ: 03.319.496/0001-59	Data Inscrição: 28/10/1999	Situação Cadastral: ATIVA	Data Situação: 01/07/1999
Razão Social: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA				
Nome Fantasia: MEDCAL FARMA HOSPITALAR				
Município: NATAL/RN	Endereço: AV MIGUEL CASTRO, 998 - LOTEAMENTO LOTE 24 - Nossa Senhora de Nazare - 59062-000 - NATAL/RN			
Cep: 59062000	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
Atividade Principal: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS				
Regime ISS: Homologado			Regime TLL: NORMAL	
Emissor de NFSE: SIM - desde 02/09/2015				
Documento emitido por: publico - 484009999 em: 23/02/2024 11:08:35				

Ad
G



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.319.496/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDCAL FARMA HOSPITALAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV MIGUEL CASTRO	NÚMERO 998	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 59.062-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE NAZARE	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCALFARMALTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3223-8912
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 16:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.319.496/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/08/1999	
NOME EMPRESARIAL MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MIGUEL CASTRO	NÚMERO 998	COMPLEMENTO *****	
CEP 59.062-000	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE NAZARE	MUNICÍPIO NATAL	UF RN
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDCALFARMALTA@GMAIL.COM	TELEFONE (84) 3223-8912		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 16/01/2024 às 16:39:59 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

A
g
g



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/05/2024 13:09:58

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **03.319.496/0001-59**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº. 03.319.496/0001-59

ADITIVO 09

MÁGNUS SOARES DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 22/11/1976, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 6557 – Candelária, Natal/RN, Cep. 59065-305, portador da cédula de identidade nº. 1.370.051 – ITEP/RN e CPF nº. 837.386.574-87 e **SAULO CEZAR DE ARAUJO**, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 19/02/1986, natural de São João do Sabugi/RN, residente e domiciliado à Rua Professor Antônio Carlos, 64 – Centro, São João do Sabugi/RN, Cep. 59310-000, portador da cédula de identidade nº. 2.423.844 SSP/RN e CPF nº. 056.545.194-41, únicos sócios e componentes da sociedade empresarial limitada **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 03/08/1999, sob NIRE **24200306952** e seu ultimo aditivo de nº. 08, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 17/08/2016, sob N.º **20160200903**, com sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, inscrita no CNPJ sob nº **03.319.496/0001-59**, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIRADA E DEMISSÃO DE SÓCIO

Retira-se neste ato da sociedade o sócio, **SAULO CEZAR DE ARAUJO**, já devidamente qualificado, cedendo e transferindo, pôr venda a totalidade de suas participações na sociedade, para, o sócio **PAULO SERGIO SOARES DA COSTA**, o qual sai pago e satisfeito dando plena e total quitação.

PARAGRAFO ÚNICO: O sócio ora demitido sai pago e satisfeito sem direito a reclamar nem no passado nem no presente e no futuro, ficando toda responsabilidade pelo passivo, ativo, e qualquer ação judicial que ocorreram e venha ocorrer por responsabilidade do sócio ora admitido e remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA DA ADMISSÃO DE SÓCIOS

Fica neste ato admitido na sociedade o sócio **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Natal/RN em **25/12/1970**, portador da carteira de nacional de habilitação nº. **00813.120.873** - DETRAN/RN e CPF(MF) **654.272.384-68**, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, 6557, Bairro Candelária, Natal/RN, Cep. 59.065-305.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CAPITAL SOCIAL

SAULO CEZAR DE ARAUJO, ora demitido cede e transfere por venda a totalidade da sua participação sendo, 60.000 (Sessenta Mil Quotas) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizado a importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), totalmente integralizada em moeda corrente no país para o sócio **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**. O capital social é de 120.000 (cento e vinte mil quota) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, que fica distribuído entre os sócios da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:43 SOB N° 20200090542.
PROTOCOLO: 200090542 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000833010. NIRE: 24200306952.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



Comissão Permanente de Licitação
Fls. _____
GPL

MAGNUS SOARES DA COSTA	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
Sub Total	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA Comprada do sócio SAULO CEZAR DE ARAUJO	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
Sub Total	60.000 Quotas	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos e as demais cláusula do contrato social e demais aditivos não expressamente modificadas ou revogadas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte daqueles documentos.

CLAUSULA QUINTA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Em razão dessa modificação no endereço, resolvem consolidar o contrato social e demais aditivos reproduzindo todas as suas cláusulas, assim:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MAGNUS SOARES DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 22/11/1976, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 6557 – Candelária, Natal/RN, Cep. 59065-305, portador da cédula de identidade n.º 1.370.051 – ITEP/RN e CPF n.º 837.386.574-87 e **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Natal/RN em 25/12/1970, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 00813.120.873 - DETRAN/RN e CPF(MF) 654.272.384-68, residente e domiciliado na Avenida Prudente de Moraes, 6557, Bairro Candelária, Natal/RN, Cep. 59.065-305, únicos sócios e componentes da sociedade empresarial limitada **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 03/08/1999, sob NIRE 24200306952 e seu ultimo aditivo de n.º 08, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 17/08/2016, sob N.º 20160200903, com sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, inscrita no CNPJ sob n.º 03.319.496/0001-59, os quais resolvem de comum acordo consolidar o seu Contrato Social e aditivos os que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO

A sociedade gira sob o nome empresarial, **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:43 SOB N.º 20200090542.
PROTOCOLO: 200090542 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000833010. NIRE: 24200306952.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

A sociedade tem sua sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO SOCIAL

(4645-1/01) Comércio atacadista e Importação e Exportação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. .

(4645-1/02) Comercio atacadista e Importação e Exportação de artigos de ortopedia, tais como: cadeiras de rodas, muletas, prótese para pernas, braços e calçados ortopédicos prontos.

(4664-8/00) Comercio atacadista e Importação e Exportação de equipamentos médico cirúrgico hospitalar, clinicas de fisioterapia, partes e peças componentes não eletrônicos para máquinas e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar

(4649-4/08) Comercio atacadista e importação e Exportação de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

(4789-0/05) Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.

(4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, e higiene pessoal.

(4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria e higiene pessoal

(4645-1/03) Comércio atacadista e Importação e Exportação de produtos odontológicos

(7739-0/02) Aluguel equipamentos científicos, médicos e hospitalares, elétricos ou não, sem operador equipamentos médico-cirúrgicos hospitalares.

(3312-1/02) Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle.

CLAUSULA QUARTA - DO CAPITAL

O capital social é de 120.000 (cento e vinte mil quota) no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte forma:

MAGNUS SOARES DA COSTA Já integraliza neste ato Sub Total	60.000 Quotas 60.000 Quotas	R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00
PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA Já integralizado Sub Total	60.000 Quotas 60.000 Quotas	R\$ 60.000,00 R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL DO CAPITAL SOCIAL	120.000 Quotas	R\$ 120.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

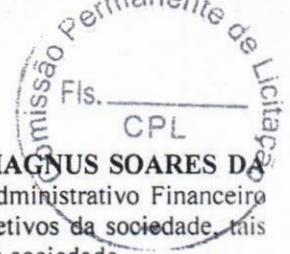
CLAUSULA QUINTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO E INICIO DAS ATIVIDADES

A sociedade iniciou suas atividades em 03/08/1999 e seu prazo de duração é indeterminado.

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:43 SOB Nº 20200090542.
PROTOCOLO: 200090542 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000833010. NIRE: 24200306952.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



CLÁUSULA SEXTA DA ADMINISTRAÇÃO

A administração e controle de caixa da sociedade será exercido isoladamente pelo o sócio, **MAGNUS SOARES DA COSTA**, que terá poderes específicos e será denominados de Diretor comercial e Diretor Administrativo Financeiro sendo, no entanto vedado ao sócio o uso da denominação social em negócios alheios aos objetivos da sociedade, tais como endossos, avais, fianças, ou quaisquer outros títulos de favor que venha a trazer ônus para à sociedade.

CLAUSULA SETIMA – DO ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA OITAVA – DAS DELIBERAÇÕES

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso conforme §3º do art 1.072 do Código civil(Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA – DA ABERTURA DE FILIAL

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DÉCIMA – DA REMUNERAÇÃO

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, para os administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FALECIMENTO DO SÓCIO

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DECLARAÇÃO

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURIDICO

Fica Eleito o foro comarca de Natal-RN para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

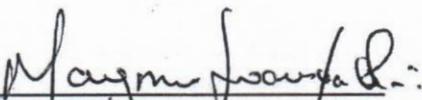
E por estarem assim justos e contratados, fizeram o presente instrumento particular, de igual teor e forma, em 01 (Uma) via, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam abaixo:

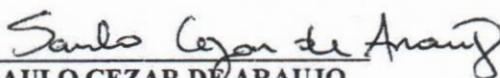


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:43 SOB Nº 20200090542.
PROTOCOLO: 200090542 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000833010. NIRE: 24200306952.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/02/2020
www.redesim.rn.gov.br

Natal-RN, 28 de Janeiro de 2020.


MAGNUS SOARES DA COSTA
CPF n.º 837.386.574-87


SAULO CEZAR DE ARAUJO
CPF n.º 056.545.194-41


PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA
CPF(MF) 654.272.384-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/02/2020 09:43 SOB N° 20200090542.
PROTOCOLO: 200090542 DE 20/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000833010. NIRE: 24200306952.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA - ME

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 20/02/2020
www.redesim.rn.gov.br



MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME

CNPJ nº. 03.319.496/0001-59



ADITIVO 10

MAGNUS SOARES DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 22/11/1976, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 6557 – Candelária, Natal/RN, Cep. 59065-305, portador da cédula de identidade nº. 1.370.051 – ITEP/RN e CPF nº. 837.386.574-87 e **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Natal/RN em 25/12/1970, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 00813.120.873 - DETRAN/RN e CPF(MF) 654.272.384-68, residente e domiciliado na Rua Aeroporto de Montes Aeroporto Claros, 182 – Emaus, Parnamirim/RN, Cep. 59.149-366, únicos sócios e componentes da sociedade empresarial limitada **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**. Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 03/08/1999, sob NIRE 24200306952 e seu ultimo aditivo de n.º 08, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 20/02/2020, sob N.º 20200090542, com sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.319.496/0001-59, resolvem, assim, alterar e consolidar o seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo social neste ato é:

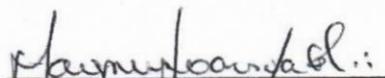
- Comércio atacadista de instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios – (4645-1/01);
- Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano – (4644-3/01);
- Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia – (4645-1/02);
- Comércio atacadista de produtos odontológicos – (4645-1/03);
- Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria – (4646-0/01);
- Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal – (4646-0/02);
- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar – (4649-4/08);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar , partes e peças – (4664-8/00);
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos, partes e peças – (4669-9/99);
- Comércio atacadista de mercadorias sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários – (4693-1/00);
- Comércio varejista de doces, balas e bombons – (4721-1/04);
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – (4729-6/02);
- Comércio varejista de produtos alimentícios especializados em produtos alimentícios – (4729-6/99);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – (4772-5/00);
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários – (4789-0/05);
- Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador – (7739/0-02);
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais industriais, sem operador – (7739-0/99);
- Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle – (3312-1/02);
- Locação de mão-de-obra temporária – (7820-5/00);
- Atividade de apoio a gestão de saúde – (8660-7/00).

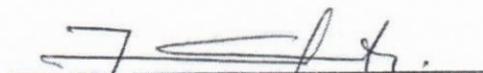
CLAUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos e as demais cláusula do contrato social e demais aditivos não expressamente modificadas ou revogadas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte daqueles documentos.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram o presente instrumento particular, de igual teor e forma, em 01 (Uma) via, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam e assinam abaixo:

Natal-RN, 10 de Junho de 2021.


MAGNUS SOARES DA COSTA
CPF nº. 837.286.574-87


PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA
CPF(MF) 654.272.384-68



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/06/2021 14:41 SOB N° 20210419199.
PROTOCOLO: 210419199 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104200918. CNPJ DA SEDE: 03319496000159.
NIRE: 24200306952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/06/2021.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº. 03.319.496/0001-59

ADITIVO 11



MAGNUS SOARES DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 22/11/1976, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 6557 – Candelária, Natal/RN, Cep. 59065-305, portador da cédula de identidade nº. 1.370.051 – ITEP/RN e CPF nº. 837.386.574-87 e **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Natal/RN em 25/12/1970, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 00813.120.873 - DETRAN/RN e CPF(MF) 654.272.384-68, residente e domiciliado na Rua Aeroporto de Montes Aeroporto Claros, 182 – Emaus, Parnamirim/RN, Cep. 59.149-366, únicos sócios e componentes da sociedade empresarial limitada **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, Constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 03/08/1999, sob NIRE 24200306952 e seu ultimo aditivo de n.º 10, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 15/06/2021, sob N.º 20210419199, com sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.319.496/0001-59, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CRIAÇÃO DE FILIAL:

A sociedade cria filial na cidade de Parnamirim/RN, no endereço comercial à Rua João Januário Carvalho, 866 – Loja 05, Nova Esperança, Parnamirim/RN, Cep. 59.144-320.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESTAQUE DE CAPITAL

Destaca-se para fins fiscal da referida filial o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) atribuído do capital da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA FILIAL

O objetivo social neste ato é:

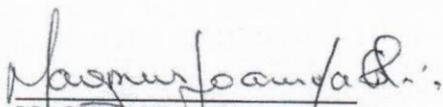
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – (4729-6/02);
- Comércio varejista de produtos alimentícios especializados em produtos alimentícios – (4729-6/99);
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – (4772-5/00);
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários – (4789-0/05);

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos e as demais cláusulas do Contrato Social e demais aditivos, não expressamente modificados ou revogadas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte daqueles documentos.

E por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento de 01(uma) via, com um único fim jurídico, devendo a via ficar arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (JUCERN).

Natal-RN, 15 de Junho de 2021.


MAGNUS SOARES DA COSTA
CPF nº. 837.386.574-87


PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA
CPF(MF) 654.272.384-68



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/07/2021 16:12 SOB N° 24900337851.
PROTOCOLO: 210438061 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104704010. CNPJ DA SEDE: 03319496000159.
NIRE: 24200306952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/06/2021.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº. 03.319.496/0001-59

ADITIVO 12



MAGNUS SOARES DA COSTA, brasileiro, empresário, solteiro, – nascido em 22/11/1976, natural de Natal/RN, residente e domiciliado à Av. Prudente de Moraes, 6557 – Candelária, Natal/RN, Cep. 59065-305, portador da cédula de identidade nº. 1.370.051 – ITEP/RN e CPF nº. 837.386.574-87 e **PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em Natal/RN em 25/12/1970, portador da carteira de nacional de habilitação n.º 00813.120.873 - DETRAN/RN e CPF(MF) 654.272.384-68, residente e domiciliado na Rua Aeroporto de Montes Aeroporto Claros, 182 – Emaus, Parnamirim/RN, Cep. 59.149-366, únicos sócios e componentes da sociedade empresarial limitada **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 03/08/1999, sob NIRE 24200306952 e seu último aditivo de n.º 11, devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN, em 23/06/2021, sob N.º 210438061, com sede na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, inscrita no CNPJ sob nº 03.319.496/0001-59, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social e Aditivos, o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA CRIAÇÃO DE FILIAL:

A sociedade cria filial na cidade de Natal/RN, no endereço comercial à Rua Djalma Maranhão, 0465 – Nova Descoberta, Natal/RN, Cep. 59.075-290.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DESTAQUE DE CAPITAL

Destaca-se para fins fiscal da referida filial o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) atribuído do capital da matriz.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS OBJETIVOS DA FILIAL

O objetivo social neste ato é:

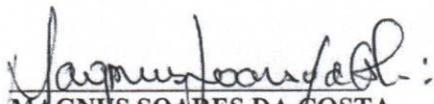
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas – (4771-7/01);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos – (4771-7/03);
- Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência – (4729-6/02);
- Comércio varejista de produtos alimentícios especializados em produtos alimentícios – (4729-6/99);
- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal – (4772-5/00);
- Comercio varejista de produtos saneantes domissanitários – (4789-0/05);

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se em todos os seus termos e as demais cláusulas do Contrato Social e demais aditivos, não expressamente modificados ou revogadas pelo presente instrumento, que ficará fazendo parte daqueles documentos.

E por estarem em perfeito e comum acordo, depois de lido e achado conforme, assinam o presente instrumento de 01(uma) via, com um único fim jurídico, devendo a via ficar arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (JUCERN)**.

Natal-RN, 10 de Fevereiro de 2022.


MAGNUS SOARES DA COSTA
CPF nº. 837.386.574-87


PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA
CPF(MF) 654.272.384-68

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2022 12:05 SOB N° 24900343583.
PROTOCOLO: 220092010 DE 10/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12201773135. CNPJ DA SEDE: 03319496000159.
NIRE: 24200306952. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2022.
MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA



DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





**Medcal
Farma**

Soluções em materiais hospitalares



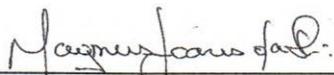
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00005/2024
PROCESSO N. 038/2024

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente, a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, situada na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, sob penas da Lei e nos termos do Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, DECLARA que, sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Natal/RN, 20 de Junho de 2024.


MAGNUS SOARES DA COSTA
Sócio administrador
CPF 837.386.574-87

Avenida Miguel Castro, 998, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - 59062-000
CNPJ: 03.319.496/0001-59 I.E.: 20.082.947-5
Contato: (84) 3223.8912 - E-mail: licitacoes@medcalfarma.com

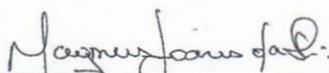
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00005/2024
PROCESSO N. 038/2024

DECLARAÇÃO DO TRABALHO MENOR

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pelo presente, a empresa **MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, situada na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, sob penas da Lei e nos termos do Art. 27, inciso V, da Lei n.º 8.666/93, DECLARA que, não possui em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz, nos termos do XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998).

Natal/RN, 20 de Junho de 2024.


MAGNUS SOARES DA COSTA
Sócio administrador
CPF 837.386.574-87

AS



**Medcal
Farma**

Soluções em materiais hospitalares



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
PREGÃO ELETRÔNICO N. 00005/2024
PROCESSO N. 038/2024

DECLARAÇÕES

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Pelo a empresa **Medcal Farma Hospitalar Ltda. ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.319.496/0001-59, situada na Avenida Miguel Castro, 998 – Casa A – Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN CEP 59062-000, DECLARA, para os devidos fins, que:

- I. Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 4.4.2.
- II. Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- III. Cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- IV. Inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- V. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- VI. A proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- VII. Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- VIII. Está apta a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02;
- IX. Em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 - TCE/RN;

X. Não está inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, nos termos do inciso IV do artigo 87 da lei nº 8.666/93;

XI. O imóvel onde está localizada a empresa é provido de condições de acesso a deficientes físicos, em conformidade com o previsto no art. 244 da Constituição da República de 1988, bem como no art. 11 do Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000.

XII. Não enquadra-se nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

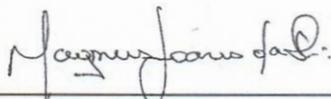
XIII. Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação;

XIV. Se sujeita às condições estabelecidas no edital supracitado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, bem como capacidade para cumprimento de todos os prazos estabelecidos para a perfeita execução do objeto deste certame.

XV. Que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

XVI. Que na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, no presente ano calendário, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como EPP, nos termos do Art. 4º, §§ 2º e 3º, da Lei 14.133/21.

Natal/RN, 20 de Junho de 2024.



MAGNUS SOARES DA COSTA

Sócio administrador
CPF 837.386.574-87





**Medcal
Farma**
Soluções em materiais hospitalares



Avenida Miguel Castro, 998, Nossa Senhora de Nazaré – Natal/RN - 59062-000
CNPJ: 03.319.496/0001-59 I.E.: 20.082.947-5
Contato: (84) 3223.8912 - E-mail: licitacoes@medcalfarma.com

Ad
g

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIROS
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO



NOME
MAGNUS SOARES DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
1370051 ITEP RN

CPF DATA NASCIMENTO
837.386.574-87 22/11/1976

FILIAÇÃO
**JOSE BORGES DA COSTA
MARIA DAS GRACAS SOARES
DA COSTA**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01088366390 13/09/2025 19/12/1994

OBSERVAÇÕES

Magnus Soares da Costa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
NATAL, RN 14/09/2020

Jenilson Pereira de Oliveira
Diretor Geral - Detran RN
ASSINATURA DO EMISSOR
**02242734215
RN707827965**

RIO GRANDE DO NORTE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1998219769

PROIBIDO PLASTIFICAR
1998219769

DEPARTAMENTO NACIONAL DE BRASILEIROS

Ad
S



DESPACHO

Dados do Requerente

03.319.496/0001-59 - MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA

Dados do Processo

Assunto: ALV. SAN. DE MED. - DISTRIB. DE PRODUTOS P/ SAÚDE

Origem

SMS - SERVIÇO DE PROTOCOLO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Destino

SMS - NÚCLEO DE CONTROLE DE MEDICAMENTOS

AO NCM PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS.

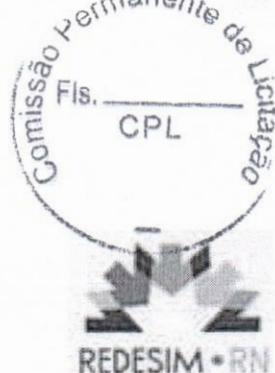
Natal, 11/12/2023

ALISSON PEREIRA DE PAIVA

Matrícula: 725545



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA NIRE : 24200306952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		Protocolo: RNC2402041392			
NIRE (Sede) 24200306952	CNPJ 03.319.496/0001-59	Data de Ato Constitutivo 03/08/1999	Início de Atividade 03/08/1999		
Endereço Completo Avenida MIGUEL CASTRO, Nº 998, NOSSA SENHORA DE NAZARE - Natal/RN - CEP 59062-000					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA, ATIVIDADE DE APOIO A GESTAO DE SAUDE.					
Capital Social R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome MAGNUS SOARES DA COSTA	CPF/CNPJ 837.386.574-87	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome PAULO SERGIO SOARES DA COSTA	CPF/CNPJ 654.272.384-68	Participação no capital R\$ 60.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome MAGNUS SOARES DA COSTA	CPF 837.386.574-87	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 04/07/2022	Número 20220476926	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	ATIVA Status SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 24900343583		CNPJ: 03.319.496/0003-10			
Endereço Completo RUA DJALMA MARANHÃO, Nº 0465, NOVA DESCOBERTA, Natal, RN, CEP: 59075290					
2 - NIRE: 24900337851		CNPJ: 03.319.496/0002-30			
Endereço Completo RUA JOAO JANUARIO DE CARVALHO, Nº 866, LOJA 5, NOVA ESPERANCA, Parnamirim, RN, CEP: 59144320					
Observações: SOB Nº DE REGISTRO 24349729, POR DESPACHO DE 14/06/2017 - DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE NATAL/RN, LAVRADA PROCUÇÃO NO LIVRO Nº 720, FOLHAS Nº 48 E V, EM 02/01/2017 - OUTORGADO PROCURADOR: Sº PAULO SÉRGIO SOARES DA COSTA (CPF/MF Nº 654.272.384-68), SAULO CEZAR DE ARAÚJO (056.545.194.41), A QUEM CONCEDE PODERES JUNTO AS REPARTIÇÕES PÚBLICAS					



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MEDCAL FARMA HOSPITALAR LTDA	Protocolo: RNC2402041392
NIRE : 24200306952 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, AUTARQUICAS, ECONOMIA MISTA, COMO TAMBEM JUNTO AOS BANCOS DE TODO O BRASIL, BB, UNICRED, CEF, BNB, UNICRED (C/C 54518, AG 2207), BNB (C/C 679-0, AG 0258). O PRESENTE INSTRUMENTO É FEITO POR PRAZO DE 01 (UM) ANO A CONTAR DESTA DATA E TERÁ VALIDADE EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. (VÁLIDO ATÉ 02/01/2017).	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/03/2024, às 15:09:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.rn.gov.br>, com o código **RM1NXPCB**.



RNC2402041392

DENYS DE MIRANDA BARRETO
Secretário(a) Geral